



Y = f(X) is a function of X, where X is the independent variable and Y is the dependent variable.

The function Y = f(X) is said to be continuous at X = a if the limit of Y as X approaches a is equal to Y(a).

The function Y = f(X) is said to be differentiable at X = a if the limit of the difference quotient $\frac{f(X) - f(a)}{X - a}$ as X approaches a exists. If this limit exists, it is called the derivative of Y with respect to X at X = a, and is denoted by $\frac{dY}{dX}$ or $f'(a)$.

APPENDIX

The following table gives the values of the function Y = f(X) for various values of X. The values are rounded off to two decimal places.

X	Y = f(X)
0	0.00
1	1.00
2	4.00
3	9.00
4	16.00
5	25.00
6	36.00
7	49.00
8	64.00
9	81.00
10	100.00

OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA
AT BERKELEY





Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 130,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância, a ser composta pelos seguintes elementos: Presidente o Senhor **RICARDO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE** e membros **RENATO TIUSSO SEGRE FERREIRA** e **SERGIO LUIS DA SILVA**, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários da Administração Pública Municipal, atendendo ao disposto no Artigo 105 da Lei Municipal nº 806, de 12 de Março de 2010.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 23 de Novembro de 2020.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal